

LEI N. 10.474, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

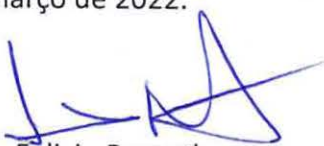
Denomina a Rua 6, 7 e 8 do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos de Rua Mário Fumio Aoki.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 6, 7 e 8 do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos de Rua Mário Fumio Aoki.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 7 de março de 2022.

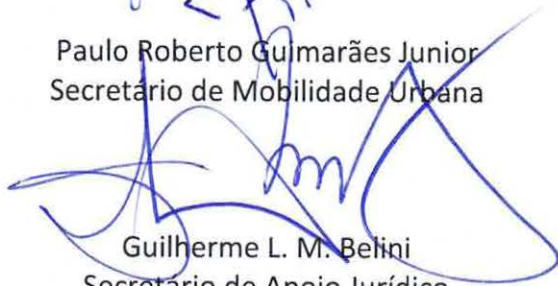


Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 605/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago)